

ANEXO 1

**PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS
SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS**

CE conjunto?	
Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Segundo Ciclo de Estudos (Mestrado) em Medicina e Oncologia Molecular

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

- 1 — São admitidos à candidatura à matrícula no Ciclo de Estudos os licenciados em Biologia, Bioquímica, Ciências do Meio Aquático, Ciências Farmacêuticas, Ciências Básicas da Saúde, Medicina, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Microbiologia, e ciências afins, com a classificação mínima de 14 valores, obtida em universidades portuguesas, ou com habilitação legalmente equivalente.
- 2 — Poderão ser admitidos à candidatura à matrícula no Ciclo de estudos licenciados com classificação de licenciatura inferior a 14 valores após avaliação curricular pela comissão científica.
- 3 — Titulares de graus por universidades estrangeiras poderão também ser admitidos, após avaliação curricular pela comissão científica.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

A avaliação compreenderá sempre duas partes:

(A) Avaliação curricular (formação pré e pós-graduada, experiência científica e experiência profissional), com 4 alíneas a), b, c) e d). 60% de ponderação.

(B) Entrevista de seleção, destinada a avaliar a preparação dos candidatos nas áreas científicas deste programa, a sua experiência profissional e os seus objetivos no âmbito do ciclo de estudos. A entrevista (presencial de preferência, excepcionalmente por videoconferência) facultará uma perceção de características pessoais dos candidatos. Empregará três critérios a), b) e c). 40% de ponderação.

Avaliação curricular (60%):

a) classificação da licenciatura	10
b) produção científica	25
c) envolvimento anterior no Mestrado, na forma de frequência de UC's	15
d) envolvimento atual em I&D	10

Entrevista (40%):	
a) conhecimentos científicos e perceção do percurso do mestrado	10
b) avaliação crítica de atividades realizadas e projeção do futuro em termos de aspirações e projetos	20
c) disponibilidade para a realização do programa de mestrado	10

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Produção científica